



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 049 DE 02 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 50,0% a servidora **CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA**, portadora do CPF nº 049.297.346-65 e Carteira de Identidade nº MG-10.852.635, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Operador de Raio-X, no período de 02 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação da servidora, com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 02 de maio de 2024.


GILBERTO ERNANÉ DE LIMA
Prefeito Municipal